

DECRETO N.º 051 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de *Adicional por Tempo de Serviço*, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2° do art. 89 e §2° do art. 282, da Lei Municipal n.° 1.752 de 03 de dezembro de 2013e suas alterações, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e art. 12 da Lei Municipal n.° 1.885 de 05 de agosto de 2015.*

Decreta:

Art. 1º Fica elevada de Nível a servidora pública municipal Elma Oliveira da Silva Correia – Matrícula Funcional n.º 66, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças, da Classe C – Nível II para a Classe C – Nível III, correspondente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Nova Xavantina-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

> João Machado Neto Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O _Mesente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

15/ 02/2018

Altain

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com www.camaranovaxavantina.mt.gov.br